



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2018-PMCC-CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018/SRP

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis, tipo carnes, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, suprimindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Ficam os itens abaixo do presente edital revistos pelo presente aditamento na seguinte forma:

Nas páginas 15 do edital, no tocante ao item 60.3 Relativa à Qualificação Técnica, do edital, **ONDE SE LÊ:**

60.3.1 Declaração de recebimento do edital, emitida pela licitante, comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto deste Pregão, conforme o anexo IV, do edital.

60.3.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

60.3.2.1 Para fim de verificação de semelhança de característica em relação ao objeto licitado, o(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) demonstrar que a licitante executou/forneceu os itens descritos no Termo de Referência compreendendo o fornecimento de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades consideradas no objeto licitado;

60.3.2.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s), e quando fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão ter firmas reconhecidas em cartório.

60.3.2.2.1 A licitante deverá disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

60.3.2.3 somente serão aceitos atestados emitidos após a conclusão do contrato.

60.3.3 apresentar cópia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), de no mínimo um veículo, equipado com baú frigorífico, com evidência de sua climatização necessária aos acondicionamento e conservação dos produtos perecíveis, em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado.

60.3.3.1 As licitantes que não detém de frota própria, poderão terceirizar os serviços.

60.3.3.1.1 A comprovação se dará através de contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida em cartório.

60.3.4 Declaração expressa, emitida pela licitante, de que tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais de entrega, descrito no item 04 (locais e prazos de entrega) do Termo de Referência e o item 41 e seus subitens do edital, e das condições para o cumprimento das obrigações da licitação.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Comissão Permanente de Licitação



**LEIA-SE:**

60.3.1 Declaração de recebimento do edital, emitida pela licitante, comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto deste Pregão, conforme o anexo IV, do edital.

60.3.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

60.3.2.1 O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s), e quando fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão ter firmas reconhecidas em cartório.

60.3.2.2.1 A licitante deverá disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

60.3.3 apresentar cópia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), de no mínimo um veículo, equipado com baú frigorífico, com evidência de sua climatização necessária aos acondicionamento e conservação dos produtos perecíveis, em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado.

60.3.3.1 As licitantes que não detêm de frota própria, poderão terceirizar os serviços.

60.3.3.1.1 A comprovação se dará através de contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida em cartório.

60.3.4 Declaração expressa, emitida pela licitante, de que tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais de entrega, descrito no item 04 (locais e prazos de entrega) do Termo de Referência e o item 41 e seus subitens do edital, e das condições para o cumprimento das obrigações da licitação.

- 4- Fica redesignando o dia **21 de Maio de 2018 as 09hrs:00min**, para a realização da sessão, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Tancredo Neves, s/n, centro, Canaã dos Carajás.
- 5- JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO: A alteração se dá, em virtude de impugnação feita pela empresa DEL TORO – BOUTIQUE DA CARNE EIRELI – ME, sendo esta acatado conforme se comprova nos autos.
- 6- Continuam em vigor todos os demais itens do edital original que não foram revistos pelo presente instrumento.

Canaã dos Carajás, 08 de Maio de 2018.

Equipe de Pregão